

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 25/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de março de 2023

Portarias n.º 401 a n.º 450



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 401/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 450/2023 - GAB/IFRR, de 14/03/2023 a 21/03/2023.

PORTARIA 406/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 407/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 437/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 438/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 439/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 401/2023 - GAB/IFRR, de 14/03/2023

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, incluindo mão de obra exclusiva e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender a Reitoria do IFRR, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000395.2023-27:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**- SIAPE 1876086
- **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** - SIAPE 2113916
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/03/2023 14:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198994
Código de Autenticação: c691219d8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 402/2023 - GAB/IFRR, de 14/03/2023

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.000251.2023-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1620558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de **28/02/2023**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	28/02 a 05/03/2023	19 a 24/05/2023 (6 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/03/2023 14:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198881
Código de Autenticação: ee344acbb3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 403/2023 - GAB/IFRR, de 14/03/2023

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.000251.2023-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1620558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de **14/02/2023**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	14 a 24/02/2023	08 a 18/05/2023 (11 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 14/03/2023 14:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198879
Código de Autenticação: cb2779fdd2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 404/2023 - GAB/IFRR, de 14/03/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000384.2023-47,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) Maria José Oliveira da Silva Bezerra, Matrícula SIAPE nº 2601294, lotada no setor Diretoria de Políticas de Educação a Distância - DIPEAD, da unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2023 15:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199048

Código de Autenticação: 74f2e4fd04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 405/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ**, matrícula Siape **1677418**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000095.2023-48.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, realizado na cidade de Lisboa – Portugal e reconhecido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de "Graduado" para "Graduado com Mestrado", deve ser efetivada com data retroativa a **23/01/2023**.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/03/2023 10:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199211

Código de Autenticação: 5b9f327669





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 408/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000101.2023-14**;

ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO;

Matrícula SIAPE: 2.296.350;

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de **14/03/2020**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/03/2023 10:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199222

Código de Autenticação: e7f5fbc1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 409/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

Retifica a PORTARIA 274/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 274/2023 - GAB/IFRR, de 17/02/2023** que divulga resultado da avaliação de desempenho, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sérgio Rodrigo Gruberio	Técnico de Tecnologia da Informação	29/08/2021 a 29/02/2023	Excelente

LEIA-SE:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sérgio Rodrigo Gruberio	Técnico de Tecnologia da Informação	01/03/2020 a 22/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/03/2023 10:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199243

Código de Autenticação: 6f515676b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 410/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando a Resolução nº 8, de 13 de julho de 2022, que altera a Resolução CPRSC, nº 3, de 08 de junho de 2021, que estabelece os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de processo avaliativo especial,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 724-CONSUP/IFRR, de 08 de março de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, que visa a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências

- Leovergildo Rodrigues Farias (1567562) - CBV
- Tassiane dos Santos Ferrão (2263987) - CNP
- Rodrigo Luiz Neves Barros (2356143) - CAM
- Marcos Antônio de Oliveira (2251961) - CBVZO
- Karla Cristina Damasceno de Oliveira (3133405) - CAB

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/03/2023 10:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199214

Código de Autenticação: 4f4b99b24f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 411/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 15/03/2023 10:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199200
Código de Autenticação: cdf0d553ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 412/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Oritha Andrea Moraes Cardoso	Tecnólogo- Formação	05/09/2021 a 05/03/2023	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 15/03/2023 14:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199199

Código de Autenticação: 6c7e832951





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 413/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor lotado na Reitoria, conforme especificado abaixo:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Romildo Nicolau Alves	18 de março de 2023	Caracarái /RR	Ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/03/2023 08:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199247
Código de Autenticação: ef78d28a80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 414/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

*Reconstitui comissão responsável
pela elaboração de regulamento.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1251/2022 - GAB/IFRR, de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 33/2023 - PROEN/IFRR, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do Regulamento para Produção e Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Normativa para produção de Trabalhos Científicos do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ALINE CAVALCANTE FERREIRA** - Representante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
- **LUANA FIRMINO LOBO** - Representante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
- **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO** - Representante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
- **ANDERSON PEREIRA LINO** - Representante do *Campus* Amajari (CAM)
- **RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA** - Representante do *Campus* Avançado Bonfim (CAB)
- **TASSIANE DOS SANTOS FERRAO** - Representante do *Campus* Novo Paraíso (CNP)
- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS** - Representante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
- **ELIANA DA SILVA COELHO MENDONCA** - Representante do *Campus* Boa Vista (CBV)
- **ELAINE RAMIRES PINTO** - Representante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO)
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR** - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPESPI)
- **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA** - Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS** - Representante da Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 09:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199443

Código de Autenticação: 7bb8ad4192





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 415/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **IRONE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula no SIAPE n.º 3004502, ocupante do cargo Secretário-Executivo, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 13 a 16 de março de 2023, sem ônus, em virtude do afastamento do titular que irá assessorar a Reitora durante a reunião do CONIF e da ação no congresso nacional., em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 16/03/2023 10:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198598

Código de Autenticação: e494da7dfb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 416/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Dispensa e designa servidoras.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2023 - QUALIFICAMAIS/PROPESPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, Matrícula SIAPE n.º 2115030, ocupante do cargo Assistente em Administração, da função de Coordenadora Adjunta Financeira do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Bolsa Formação, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora **LUCIANA SARAIVA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2107710, ocupante do cargo Contador, para exercer a função de Coordenadora Adjunta Financeira do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Bolsa Formação, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAR ALVES
Reitor do IFRR em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 16:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199524

Código de Autenticação: 09d84ffd3a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 417/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 2107404, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/04 a 02/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000268.2023-28.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 16:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199497

Código de Autenticação: 178e258617





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 418/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **DANIELI LAZARINI DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1854486, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/04 a 02/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000192.2023-80.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 16:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199496

Código de Autenticação: 479f2cb274





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 419/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **VONIN DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1610272, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/04/2023 a 30/06/2023, referente ao quinquênio completado em 2018 a 2023, conforme Processo nº 23230.000035.2023-35.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 16:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199495

Código de Autenticação: bd8ed50370





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 420/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

Retifica a PORTARIA 51/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 51/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023, que concede pensão por morte a Juliano Jonas Sábio de Melo, Juliano Sábio Matias de Melo e Luana Sábio Matias de Melo, publicada na edição nº 11, seção 2, página 22, do Diário Oficial da União, de 16/01/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cotas-partes temporárias, **a Juliano Jonas Sábio de Melo, a Juliano Sábio Matias de Melo e a Luana Sábio Matias de Melo**, beneficiários legais da servidora Maria Edjane Matias Silva (Siape 2108614), falecida em 21/03/2022, em conformidade com o Processo nº. 23230.000532.2022-52.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cotas-partes temporárias, **a Juliano Jonas Sábio de Melo, a Juliano Sábio Matias de Melo e a Luana Sábio Matias de Melo**, beneficiários legais da servidora Maria Edjane Matias Silva (Siape 2108614), falecida em 21/03/2022, em conformidade com o Processo nº. 23230.000532.2022-52, a contar de 19/12/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 16:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199467

Código de Autenticação: ad70cde459





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 421/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e, considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23254.000252.2022-76**;

DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ

Matrícula SIAPE: 1.900.263

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de **01/12/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/03/2023 18:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199648

Código de Autenticação: d2bf2bc8dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 422/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023

*Concede Retribuição por
Titulação de Doutorado.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FLÁVIO DE BRITTO PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.001062.2022-34**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA, área de concentração em FILOSOFIA, pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado para Graduado com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a **01/12/2022**.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/03/2023 18:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199643

Código de Autenticação: 490782518d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 423/2023 - GAB/IFRR, de 17/03/2023

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de organização, execução e cronometragem eletrônica de prova de corrida de rua, para atender ao IFRR, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000408.2023-68:

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** - SIAPE 1792934
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/03/2023 11:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199680

Código de Autenticação: c2738232f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 424/2023 - GAB/IFRR, de 17/03/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço, o servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1807135, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31/03/2023 tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000421.2023-17](#).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/03/2023 15:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199739
Código de Autenticação: 23240bd5ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 425/2023 - GAB/IFRR, de 17/03/2023

Designa servidor como membro da comissão responsável pela organização dos eventos alusivos aos 30 anos IFRR

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1792934, como membro da comissão responsável pela organização dos eventos alusivos aos 30 anos IFRR, constituída pela PORTARIA 317/2023 - GAB/IFRR, de 28/02/2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/03/2023 16:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199805

Código de Autenticação: 7af0b6241b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 426/2023 - GAB/IFRR, de 17/03/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **KARLA SANTANA MORAIS**, SIAPE 1739935, no dia 20/03/2023, para realizar visita ao Polo da UAB no município do Amajari/RR para acompanhamento e monitoramento do polo em Roraima no SISUAB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 17/03/2023 16:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199802

Código de Autenticação: 3f2ff54f4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 427/2023 - GAB/IFRR, de 17/03/2023

Autoriza viagem em veículo oficial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a viagem em veículo oficial aos estudantes listados abaixo, com objetivo de participar da aula presencial do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia, dia 18 de março de 2023, no *Campus Novo Paraíso*:

Matricula	Nome
20222POSAEC0006	Ádila Assunção da Silva
20222POSAEC0028	Adriana Dias Lima
20222POSAEC0008	Andressa Maria da Silva Alencar
20222POSAEC0031	Cristiane Oliveira de Jesus
20222POSAEC0032	Juliana Pereira da Silva
20222POSAEC0021	Lucas José Crispim Rodrigues de Brito B
20222POSAEC0019	Maria Aparecida Silva de Sousa
20222POSAEC0015	Poliana Pereira dos Santos
20222POSAEC0017	Regina Oliveira da Silva
20222POSAEC0001	Sandra Lima Cruz
20222POSAEC0013	Vânia Oliveira dos Santos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/03/2023 16:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199862

Código de Autenticação: f60f69db69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 428/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000409.2023-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA ROSA LIMA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2228923, lotada no setor CCAD da Reitoria a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/03/2023 11:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200046

Código de Autenticação: afb55c0b2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 429/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000397.2023-16,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 2147468, lotada no setor Gabinete da Reitoria a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/03/2023 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199996

Código de Autenticação: d9b46ffdb8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 430/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo identificado, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Rafael Teixeira de Sousa	08/02/2022 a 08/02/2023	9,83

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/03/2023 11:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200055

Código de Autenticação: d89a6d9bef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 431/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

Servidor	Data	Destino	Objetivo
ANA KELLE NEVES MESQUITA	24/03/2023	Campus Amajari	Fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/ Campus Amajari.
NUBIA MARINHO SOARES			
ANA KELLE NEVES MESQUITA	29/03/2023		
NUBIA MARINHO SOARES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	23 e 24/03/2023	Campus Novo	Realizar a fiscalização da abertura de poços, conforme processo eletrônico n.º 23231.000079.2021-93
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			Realizar a fiscalização da reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92. Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo n.º 23230.000072.2021-81

<p style="text-align: center;">SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</p>		<p style="text-align: center;">Paraíso</p>	<p>Realizar a fiscalização da abertura de poços, conforme processo eletrônico n.º 23231.000079.2021-93</p>
<p style="text-align: center;">VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</p>	<p>30 e 31/03/2023</p>		<p>Realizar a fiscalização da reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.</p> <p>Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo n.º 23230.000072.2021-81</p>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/03/2023 11:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200011
Código de Autenticação: dfcce74ef1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 432/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2ª e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Novo Paraíso*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23230.000493.2022-93**:

BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 2.251.779

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de **21/09/2020**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/03/2023 13:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200064

Código de Autenticação: 2b9712632b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 433/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Concede Auxílio Pré-escolar.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 3072627,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Creche ao servidor **JOÃO PAULO MACIEL DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 1209157, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, lotado no *Campus Boa Vista*, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/03/2023 13:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200066

Código de Autenticação: 62f9b1bf85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 434/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Felipe da Silva Souza	16/09/2021 a 16/09/2022	9,9
Rosiane Valeska Carvalho das Neves	16/09/2021 a 16/09/2022	9,9

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/03/2023 13:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200079
Código de Autenticação: 0e81753317





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 435/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE n.º 2147468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/04 a 30/06/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo n.º 23231.000363.2023-21.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/03/2023 13:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200083

Código de Autenticação: bd0bf44165





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 436/2023 - GAB/IFRR, de 20/03/2023

Concede Auxílio Pré-escolar.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e o requerimento do SIGEPE n.º 3074512,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Creche a servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2325626, Pedagoga, lotada no *Campus* Boa Vista, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/03/2023 13:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200088

Código de Autenticação: c1061305db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 440/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pelo acompanhamento do pagamento da Anuidade 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, referente à sua condição de filiado institucional junto à Associação Brasileira de Educação Internacional – FAUBAI, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000257.2023-48:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** – SIAPE 1876086
- **JULIANA ROSA LIRA** – SIAPE 2107378

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD0001 - IFRR, em 21/03/2023 09:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200126
Código de Autenticação: 22644145fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 441/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro, para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000422.2023-61:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**– SIAPE 1876086
- **DIEGO JOSE SALES DE ARAÚJO** – SIAPE 2113916
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** – SIAPE 1199613

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 09:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200136
Código de Autenticação: 54706e06e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 442/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Dispensa e designação de servidores para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 13/2023 - DIPEAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1224529, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia e Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem, FG-02, subordinado a Diretoria de Políticas de Educação à Distância do IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **NIELSON HONORIO CAIRES**, Matrícula SIAPE n.º 3221879, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia e Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem, FG-02, subordinado a Diretoria de Políticas de Educação à Distância do IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 09:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200175
Código de Autenticação: 085a0d972d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 443/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Dispensa e designação de servidores para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 63/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ELLANO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1417170, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, a contar de 03/04/2023.

Art. 2.º Designar o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI**, Matrícula SIAPE nº. 1150255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, a contar de 03/04/2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/03/2023 09:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200204
Código de Autenticação: 039c8f862d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 444/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Retifica a PORTARIA 418/2023 - GAB/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 418/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023](#), conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **DANIELI LAZARINI DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1854486, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/04 a 02/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000192.2023-80.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **DANIELI LAZARINI DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1854486, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **02/04 a 30/06/2023**, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000192.2023-80.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/03/2023 09:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200209

Código de Autenticação: f5a8469f94





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 445/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Torna sem efeito portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a [PORTARIA 353/2023 - GAB/IFRR, de 07/03/2023](#), que dispensou do serviço a servidora GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, Matrícula SIAPE n.º 2107330, no dia 08/03/2023, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000362.2023-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/03/2023 09:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200213

Código de Autenticação: 6068d4b00b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 446/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 3059453, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus Avançado do Bonfim*, deste IFRR, no dia 13 de março de 2023, em razão de doação voluntária de sangue, conforme Requerimento SIGEPE 3074063.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/03/2023 09:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200222
Código de Autenticação: 54726ad6aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 447/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Concede licença adotante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008 e Ofício Circular SEI nº1656/2020/ME, em conformidade com o requerimento n.º 3066463,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 2325626, Pedagoga, lotada no *Campus Boa Vista*, deste IFRR, Licença à Adotante no período de 24/02/23 a 23/06/23, e prorrogação no período de 24/06/23 a 22/08/23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 09:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200224

Código de Autenticação: 96afe72a20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 448/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º **23482.000113.2023-30**:

TATYANNE REZENDE COSTA;

Matrícula SIAPE: 3.228.344;

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de **28/01/2023**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 09:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200225

Código de Autenticação: 1dcf7feebf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 449/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Constitui Comissões Temáticas responsáveis pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 – 2028 do IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 1/2023 - CPDI/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem as Comissões Temáticas de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 – 2028:

Comissão Técnica	
Responsável por apoiar a Comissão Central em relação à logística, manter registros/arquivos do PDI organizados e atualizados; pela elaboração e divulgação de documentos, convites, avisos, atividades e eventos; consolidação, revisão, formatação e diagramação do documento final.	
Setor/Unidade	Servidores
PRODIN	Adnelson Jati Batista (Presidente)
PRODIN	Daniela Cavalcante Lima
ASCOM	Sofia Rodrigues Lampert
GABINETE DA REITORIA	Giovani Calerri dos Santos Pena Junior
ASMOF	Silvio de Jesus Rotter

Comissão Temática Eixo 1
Responsável por elaborar: o Perfil Institucional; Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI; Governança, Compliance e Gestão de Riscos.

Orientadores da Comissão: Adnelson Jati Batista, Diogo Saul Silva Santos e Adriene Silva do Nascimento.

Setor/Unidade	Servidores
PRODIN	Moacir Jose Rossetti Junior (Presidente)
PROEN	Aline Cavalcante Ferreira
PROPESPI	Amarildo Ferreira Junior
PROEX	Roseli Bernardo Silva dos Santos
PROAD	Emanuel Alves de Moura
DIPEAD	Solange Almeida Santos
DTI	Diogo Rocha Ferreira Maia
DGP	Gessika Paz Alencar Costa
DEGOV	Adriene Silva do Nascimento
DEGOV	Jorgehanny Barroso Tocantins
CAB	Maria Eliana Lima dos Santos
CAM	Pierlangela Nascimento da Cunha
CBV	Joseane de Souza Cortez
CBV	Ananias Noronha Filho
CBVZO	Isaac Sutil da Silva
CNP	Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
CNP	Gabriel Cabral dos Santos Oliveira Miranda

Comissão Temática Eixo 2

Responsável por estruturar o Projeto Pedagógico Institucional –PPI; Organização Didático-pedagógica; Plano de oferta de cursos e vagas e a Política de Atendimento aos Estudantes.

Orientadores da Comissão: Aline Cavalcante Ferreira, Romildo Nicolau Alves, Marcele Marília Costa de Brito e Solange Almeida Santos.

Setor/Unidade	Servidores
PROEN/DIPDEN	Thays Cristine Soares de Carvalho (Presidente)
PROEN/DIPAE	Andreia Pereira da Silva
PROPESPI	Romildo Nicolau Alves
PROEX	Juliana Rosa Lira
AGIF	Karla Santana Morais
DIPEAD	Maria José Oliveira da Silva Bezerra
CORINTER	Fabiano Siqueira Almeida
CAB	Eliselda Ferreira Correa
CAB	Raphael Henrique da Silva Siqueira
CAB	Marina Keiko Welter
CAM	Ana Maria Alves de Sousa
CAM	Edivania de Oliveira Santana
CBV	Ananias Noronha Filho
CBV	Marilda Vinhote Bentes
CBV	Lívia Rodrigues da Silva
CBV	Maria Betania Gomes Grisi
CBVZO	André Maia Lima

CBVZO	Clarice Goncalves Rodrigues Alves
CBVZO	Gisela Hahn Rosseti
CNP	Edileusa de Jesus dos Santos
CNP	Luan Ícaro Freitas Pinto
CNP	Cleiton de Paula Soares

Comissão Temática Eixo 3	
Responsável por produzir o Plano Diretor de Infraestrutura e Instalações Acadêmicas.	
Orientador da Comissão: Andressa dos Santos Pereira.	
Setor/Unidade	Servidores
DETEO	Deybe José Viriato Carvalho (Presidente)
DETEO	Ana Kelle Neves Mesquita
CAB	Renato Fonseca de Assis Cunha
CAM	Marcelo Figueira Pontes
CBV	Paula Lima Garcia
CBV	Rodrigo Campos Moraes
CNP	Tiago de Oliveira Lima
CNP	Michel Lopes da Silva
CNP	Juliano Jonas Sábio de Melo

Comissão Temática Eixo 4
Responsável por elaborar a Política de Comunicação Institucional.

Orientador da Comissão: Sofia Rodrigues Lampert.

Setor/Unidade	Servidores
ASCOM	Jayne Castro Thomé (Presidente)
ASCOM	Laura Patrícia Lopes Veras
CAB	Antonio Evaldo Soares
CBV	Baronso Lucena Ferreira
CNP	Márcio Patrício dos Santos Mota

Comissão Temática Eixo 5

Responsável por elaborar a Política de Organização e Gestão de Pessoal.

Orientador da Comissão: Gessika Paz Alencar Costa.

Setor/Unidade	Servidores
DGP	Susanna Alaíde Bacchus (Presidente)
DGP	Adriana Silva Mota
CAM	Halysom David Bezerra Santos
CBV	Ivanir Silva Almeida
CBVZO	Enilde Lopes Satelles
CNP	José Edcarlos da Silva

Comissão Temática Eixo 6

Responsável por elaborar a demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI.

Orientador da Comissão: David Ricardo de Sousa Silva.	
Setor/Unidade	Servidores
PROAD	Emanuel Alves de Moura (Presidente)
CAB	Antonio Evaldo Soares
CAM	Marcelo Figueira Pontes
CBV	Tatiane Cristina de Jesus
CBVZO	Caio Felipe Fonseca do Nascimento
CNP	Oritha Andrea Moraes Cardoso

Comissão Temática Eixo 7	
Responsável por elaborar sobre a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, descrevendo os procedimentos realizados para o desenvolvimento do processo de Autoavaliação Institucional.	
Orientadores da Comissão: Emilio Luiz Faria Rodrigues e Lucas Eduardo Comassetto.	
Setor/Unidade	Servidores
CPA	Antonia Valdirene Rabelo Costa (Presidente)
CAB	Raimundo Almeida Pereira
CAM	Patricio Ferreira Batista
CBV	Gracilene Felix Medeiros
CBVZO	Maria da Conceicao Moraes de Oliveira
CNP	Caroline Pereira de Campos

Comissão Temática Eixo 8

Responsável por elaborar a metodologia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), considerando as diretrizes de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação com o objetivo de atender às necessidades tecnológicas e de informação do IFRR.

Orientador da Comissão: Diogo Rocha Ferreira Maia.

Setor/Unidade	Servidores
DTI	Romero Gomes Da Silva (Presidente)
DTI	Diogo Rocha Ferreira Maia
DTI	Jean Carlos Araujo Costa
DTI	Fabio Rodrigues Dos Santos
CAB	Clinton Junior George
CAM	Henrique Nattrodt Thome
CBV	Anderson Correa de Oliveira
CBVZO	Thiago dos Santos Cidade
CNP	Jelson de Sousa Oliveira

Parágrafo único. As Comissões Temáticas são responsáveis por fomentar, respaldar, articular e auxiliar nas atividades/eventos que possibilitem a reflexão e discussão do tema nas unidades da instituição, bem como na elaboração das minutas parciais dos capítulos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 10:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200221

Código de Autenticação: 39456f0fc5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 450/2023 - GAB/IFRR, de 21/03/2023

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	1300540	Jornalista	E410	E411	30/07/2021 a 29/01/2023	30/01/2023	23229.000231.2023-49

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/03/2023 10:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200260

Código de Autenticação: a0488c72a1

